



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 01 de NOVEMBRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Decreto nº 1291/2022 de 01 de novembro de 2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DESTES MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSEMAR DOROTÉIA DUTRA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento do senhor JOSEMAR DOROTÉIA DUTRA

• Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade brejocruzense no decorrer de sua vida pública e no exercício do mandato de vereador durante o período de Agosto a Dezembro de 1997;

• Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2022

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 31 de outubro de 2022.  
Portaria Nº 548/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 31/10/2022 a 29/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) JOAO RONILDO DE ALMEIDA matrícula 2359, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 31 de outubro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 549/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) PAULO GARCIA PEREIRA matrícula 718, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 550/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ORNILDO MOTA FERNANDES matrícula 891, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 551/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 01 de NOVEMBRO DE 2022**

fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 15/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020.2, do(a) servidor(a) HUARANDIR NUNES DOS SANTOS matrícula 984, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 552/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) MARIA ZILENE DANTAS DA CUNHA SANTOS matrícula 640, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 553/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA

GOMES DA COSTA matrícula 879, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 554/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2015, do(a) servidor(a) ADAILTON RODRIGUES MAIA matrícula 911, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 555/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ANA MARIA SANTIAGO DA COSTA matrícula 933, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 01 de NOVEMBRO DE 2022**

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 556/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) FRANCISCA ALVES DA SILVA matrícula 627, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 557/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) SINTHYA FERNANDA DINIZ ARAUJO LIRA matrícula 996098, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 558/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com

fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) EDILEUZA DOS SANTOS matrícula 878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de novembro de 2022.  
Portaria Nº 559/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/11/2022 a 15/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.2, do(a) servidor(a) FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO matrícula 743, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
- CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 01 de NOVEMBRO DE 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO**

Brejo do Cruz - PB, 20 de outubro de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV**

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO BCPREV

## **PORTARIA Nº 07/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 04/2022:

### **RESOLVE**

Art. 1º- ANULAR a Portaria nº 05/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de setembro de 2022, que concedeu a PENSÃO VITALICIA para o Sr. FRANCISCO DA COSTA FILHO, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF nº 087.393.814-39, na condição de cônjuge, da ex-segurada Sra. MARIA JÚLIA MAIA COSTA, matrícula 552, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cujo o óbito ocorreu em 19 de maio de 2022, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 9º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso II da Lei Municipal nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de outubro de 2022.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO BCPREV

## **PORTARIA Nº 08/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 04/2022:

### **RESOLVE**

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALICIA para o Sr. FRANCISCO DA COSTA FILHO, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF nº 087.393.814-39, na condição de cônjuge, da ex-segurada Sra. MARIA JÚLIA MAIA COSTA, matrícula 552, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cujo o óbito ocorreu em 19 de maio de 2022, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 9º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso II da Lei Municipal nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 19 de maio de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.